



Intersetorialidade aplicada em pesquisa de pós-doutoramento: a problemática da educação em direitos humanos numa escola filantrópica em Itaperuna, RJ

Intersectorality applied in post-doctoral research: the issue of human rights education in a philanthropic school in Itaperuna, RJ

Intersectorialidad aplicada en la investigación posdoctoral: estudio de caso sobre la cuestión de la educación en derechos humanos en una escuela filantrópica de Itaperuna, RJ

 **Leandro Garcia Pinho** E-mail: leandrogarciapinho@gmail.com

 Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil

 **Victor Martins Ramos Rodrigues** E-mail: doc.victoruelf@gmail.com

 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Brasília/DF, Brasil



Resumo: O trabalho objetiva compilar os resultados obtidos numa pesquisa de campo ocorrida no ano de 2021 durante o estágio de pós-doutorado do primeiro autor, que foi supervisionado pelo segundo autor. Os dados coletados possibilitaram a devolutiva em formato de material instrucional (apostila sobre EDH) disponibilizada à gestão da escola onde ocorreu a pesquisa com professores/as. A intersectorialidade se concretizou pela cooperação no âmbito educacional em matéria de direitos humanos entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF e a Escola Católica Santa Teresinha em Itaperuna-RJ. A hipótese confirmada foi no sentido de que a formação em educação em direitos humanos dos/as professores/as daquela escola é deficitária. Justifica-se este trabalho pela necessidade de publicização dos resultados. Espera-se que a publicização deste artigo fomente o aprimoramento socioeducacional e assistencial de atividades de promoção e defesa dos direitos humanos na região noroeste fluminense.

Palavras-chave: pesquisa-ação; educação em direitos humanos; intersectorialidade; universidade pública; organização da sociedade civil.

Abstract: This paper aims to compile the results obtained from field research conducted in 2021 during the first author's postdoctoral internship, supervised by the second author. The collected data enabled feedback in the form of instructional material (a handout on HRE) made available to the school administration where the research with teachers took place. Intersectoral collaboration was achieved through educational cooperation on human rights between the Darcy Ribeiro State University of Northern Fluminense (UENF) and the Santa Teresinha Catholic School in Itaperuna, Rio de Janeiro. The confirmed hypothesis was that the human rights education training of teachers at that school is deficient. This work is justified by the need to publicize the results. It is hoped that the publication of this article will foster the socio-educational and social improvement of human rights promotion and defense activities in the northwest region of Rio de Janeiro.

Keywords: action research; human rights education; intersectorality; public university; civil society organization.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo recopilar los resultados obtenidos de la investigación de campo realizada en 2021 durante la pasantía postdoctoral del primer autor, supervisada por el segundo autor. Los datos recopilados permitieron la retroalimentación en forma de material instructivo (un folleto sobre EDH) puesto a disposición de la administración de la escuela donde se llevó a cabo la investigación con docentes. La colaboración intersectorial se logró a través de la cooperación educativa en derechos humanos entre la Universidad Estatal Darcy Ribeiro del Norte Fluminense (UENF) y la Escuela Católica Santa Teresinha en Itaperuna, Río de Janeiro. La hipótesis confirmada fue que la formación en educación en derechos humanos del profesorado de esa escuela es deficiente. Este trabajo se justifica por la necesidad de difundir los resultados. Se espera que la publicación de este artículo fomente la mejora socioeducativa y social de las actividades de promoción y defensa de los derechos humanos en la región noroeste de Río de Janeiro.

Palabras clave: investigación acción; educación en derechos humanos; intersectorialidad; universidad pública; organización de la sociedad civil.

Introdução

As Universidades públicas brasileiras são ambientes de notório desenvolvimento de saberes e fazeres, além de se destacarem no cenário da educação superior [nos âmbitos nacional e internacional] por suas importantes contribuições científicas à sociedade ao longo dos tempos. Os frutos de suas atividades de pesquisas, ensino e extensão sempre contribuíram para aprimoramento de setores de significativa relevância estratégica para o desenvolvimento socioeconômico regional. A situação não é diferente em relação às Universidades da região norte-noroeste fluminense, em que se destaca a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. A pesquisa foi realizada em nível de pós-graduação *stricto sensu* em estágio pós-doutoral no programa de Políticas Sociais, tendo contribuído com as missões institucionais e com a função social da UENF.

A partir da observância de demandas socioeducacionais específicas da cidade de Itaperuna, focadas no acolhimento e assistência de pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social, surgiu a oportunidade de projeção de uma pesquisa-ação que explorou, em termos práticos, o conceito de intersectorialidade. Como estratégia para dinamização de processos, políticas e cumprimento de objetivos específicos, a intersectorialidade busca otimizar as ações e os resultados esperados. Considerada como “estratégia política de articulação entre setores sociais diversos e especializados”, a intersectorialidade é também “instrumento de otimização de saberes; competências e relações sinérgicas, em prol de um objetivo comum. É prática social compartilhada, que requer pesquisa, planejamento e avaliação para a realização de ações conjuntas” [Pereira, 2014, p. 1].

Na educação, a implementação da intersectorialidade é interessante função institucional das instituições de ensino superior, públicas ou privadas, deverá cumprir o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de acordo com o previsto no art. 207 da Constituição Federal – CF/88 [Brasil, 1988].

Baseado nesse conceito, a implementação de ações coordenadas de cooperação entre Universidade Pública e Organizações da Sociedade Civil foi capaz de alinhar objetivos institucionais da UENF à mitigação de demandas de uma instituição de natureza filantrópica sediada na cidade de Itaperuna: a Escola Católica Santa Teresinha, mantida pelo Centro Sócio Cultural Nossa Senhora de Fátima.

A Escola Católica Santa Teresinha visa cumprir, entre suas competências regimentais, o objetivo de contribuir para a formação da personalidade de seus alunos, propiciando-lhes desenvolvimento harmônico, respeitando e estimulando valores fundamentais do ser humano por meio do ensino. Outro significativo objetivo da referida escola é o de contribuir para o amadurecimento global da personalidade de cada aluno levando-o a respeitar a liberdade e a solidariedade humana. Além deste, está o objetivo de compreender e respeitar os direitos do próprio aluno, dos próximos, do Estado, da Família e da Comunidade [Escola Técnica Católica Santa Teresinha, 2012, p. 3-4].

Orientado pelo conceito teórico da intersectorialidade, tão relevante no campo da execução de políticas públicas, justificou-se a execução da pesquisa por ter sido robustamente fundada não apenas teoricamente, mas normativamente em face da existência de políticas de educação em direitos humanos que devem ser obrigatoriamente cumpridas em todas as modalidades de ensino. Tais subsídios permitiram o impulsionamento de ações práticas entre a Universidade Pública e a Escola Católica Santa Teresinha, como Organização da Sociedade Civil de natureza filantrópica para a satisfação de seus fins institucionais e de políticas de educação em direitos humanos.

Os objetivos da pesquisa voltaram-se à consecução de fins socioeducacionais e ao cumprimento de preceitos da educação em direitos humanos. O objetivo geral foi o de implementar cooperação institucional entre atividades de pesquisa e extensão da UENF e as atividades de ensino da Escola Católica Santa Teresinha em Itaperuna, eleita como objeto de estudo de campo, fomentando ações intersetoriais entre Universidade Pública e Instituição da Sociedade Civil filantrópica que se convertam em efetivas transformações socioeducacionais para os alunos assistidos, seus familiares, educadores e a comunidade na qual estão inseridos, por meio de pesquisa-ação.

Dentre os objetivos específicos, destacaram-se os seguintes: i] propor ações intersetoriais cooperativas entre a UENF e a Escola Católica Santa Teresinha tendentes à implementação de políticas de educação em direitos humanos em prol do desenvolvimento socioeducativo locorregional, por meio de articulações entre a Universidade Pública e a referida Organização da Sociedade Civil de natureza filantrópica; ii] diagnosticar o nível de afinidade dos(as) professores(as) da Escola Católica Santa Teresinha com o universo da educação em direitos humanos em termos políticos, normativos e práticos; iii] apurar a possibilidade/viabilidade de mitigação de demandas identificadas, por meio de adaptação de boas práticas de educação em direitos humanos já cumpridas com êxito em outras entidades educacionais, a serem aplicadas no contexto da Escola Católica Santa Teresinha; iv] ofertar curso(s) de capacitação e/ou aperfeiçoamento em matéria de educação em direitos humanos para a equipe educacional (corpo docente e orientação pedagógica) e multidisciplinar do Ensino Fundamental (5º e 6º anos) da Escola Católica Santa Teresinha, de forma a atender concomitantemente tanto às disposições regimentais da referida escola quanto às atividades de extensão e ensino da UENF durante o desenvolvimento da pesquisa.

O campo de pesquisa eleito se apresentou ainda como locus privilegiado que viabilizou a perfeita exequibilidade da pesquisa, dada a infraestrutura preexistente, porque a metodologia qualitativa da pesquisa-ação resulta em contribuições práticas capazes de fomentar a consecução dos objetivos da entidade filantrópica e, principalmente, pelo fato de que o desenvolvimento da pesquisa na referida escola representou significativa retribuição para o desenvolvimento científico regional em termos educacionais e assistenciais.

Nesse sentido, foi desenvolvida uma pesquisa essencialmente interdisciplinar, que compreendeu os campos do Direito, da Educação e de Políticas Sociais, por meio de estudo *in loco*, o qual foi desenvolvido sob o enfoque metodológico de natureza prioritariamente qualitativa, através de métodos e técnicas, dentre as quais se destaca como a principal a de pesquisa-ação, que possibilitou a concretização de ações retributivas à instituição, aos seus assistidos e à sociedade locorregional, delimitada na cidade de Itaperuna-RJ no ano de 2021.

Metodologia

Nos termos do que afirma Robert K. Yin [2001, p. 21], a pesquisa “contribui, de forma inigualável, para a compreensão que temos dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais e políticos”.

O mesmo autor ainda ratifica o seguinte: “permite uma investigação para se preservar as características holísticas e significativas dos eventos da vida real – tais como ciclos de vida individuais, processos organizacionais e administrativos, mudanças ocorridas em regiões urbanas, relações internacionais e a maturação de alguns setores” [Yin, 2001, p. 21].

A pesquisa levada a cabo se pautou pela interdisciplinaridade, que é característica marcante no trabalho de investigação executado na medida em que o foi norteado por conhecimentos próprios e comuns das áreas do Direito, da Educação e de Políticas Sociais. Como materialização da interdisciplinaridade inerente à investigação, foi realizada uma pesquisa *in loco* [Yin, 2001] sobre a intersectorialidade [Pereira, 2014] entre a Universidade Pública (UENF) e uma Organização da Sociedade Civil (Escola Católica Santa Teresinha) voltada à execução de ações destinadas ao aperfeiçoamento da implementação de preceitos de políticas de educação em direitos humanos nos 5º e 6º anos do Ensino Fundamental.

A fim de promover a adequada exequibilidade das ações e dos objetivos, a pesquisa educacional se construiu sob os fundamentos da metodologia predominantemente qualitativa [Bogdan; Biklen, 1994], com a utilização de alguns possíveis dados quantitativos a título meramente ilustrativo. Para Bodgan e Biklen [1994, p. 69-70]: “Nos estudos qualitativos os investigadores preocupam-se com o rigor e abrangência de seus dados. A garantia é entendida mais como uma correspondência entre os dados que são registrados e aquilo que de facto se passa no local de estudo do que como uma consistência literal entre diferentes observações”.

Explicam ainda, em relação à construção dos dados, que: “Os dados incluem materiais que os investigadores registram activamente, tais como transcrições de entrevistas e notas de campo referentes a observações participantes” [Bodgan; Biklen, p. 149].

Neste aspecto, é importante a observação apurada do pesquisador em relação aos detalhes cotidianos. Daí a eleição da observação participante nos momentos preparatórios, com implicação periférica ou ativa, conforme as circunstâncias exigiram e os níveis de acesso ao campo foram obtidos, aplicada como método complementar para instrumentalizar as primeiras fases da pesquisa qualitativa em educação [Lapassade, 2005]. As explicações de Lapassade [2005, p. 81] informam que: “A observação participante toma a si, por conseguinte, a tarefa de descobrir, a partir da ‘participação’ do pesquisador na vida das pessoas que ele estuda, os valores, as normas, as categorias que caracterizam essas pessoas e de descobri-las ‘desde dentro’”.

Além desses, o principal método de pesquisa qualitativa efetivamente aplicado para o cumprimento do objetivo geral no estudo de campo foi o da pesquisa-ação, que encontra plena aplicabilidade nas áreas da educação, da organização e sistemas, além de práticas políticas. Por meio da “pesquisa-ação pretende-se alcançar realizações, ações efetivas, transformações ou mudanças no campo social” [Thiollent, 1986, p. 41]. A respeito da função política dessa forma de pesquisa, o referido autor assevera que “a investigação está valorativamente inserida a uma política de transformação” [Thiollent, 1986, p. 43].

Em complemento, outras técnicas qualitativas de pesquisa educacional foram pontualmente aplicadas para a execução eficaz de cada um dos objetivos específicos, conforme detalhado a seguir.

Para respaldar a proposição de ações intersectoriais cooperativas entre a UENF e a Escola Católica Santa Teresinha, foi realizada profunda pesquisa documental, normativa e bibliográfica apta a subsidiar a construção de planos e a execução de ações orientadas por políticas de educação em direitos humanos vigentes [Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009].

Ademais, foi realizado o diagnóstico prévio de demandas em matérias de direitos humanos na satisfação de atribuições regimentais da Escola Católica Santa Teresinha e de políticas de educação em direitos humanos. Tal diagnóstico foi fruto da aplicação de técnicas como a observação participante [Lapassade, 2005], visitas *in loco*, inspeção de documentos institucionais e realização de entrevistas abertas [Minayo, 2012].

Também foi aplicada entrevista, técnica sobre a qual esclarece [Minayo \[2012, p. 64\]](#): possui o “objetivo de construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes com vistas a este objetivo”. E em relação à sua organização semiestruturada ou aberta, esta autora arremata que:

[...] *semiestruturada*, que combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada; *aberta ou em profundidade*, em que o informante é convidado a falar livremente sobre um tema e as perguntas do investigador, quando são feitas, buscam dar mais profundidade às reflexões [[Minayo, 2012, p. 64](#)].

A possibilidade/viabilidade de mitigação de demandas identificadas em diagnóstico prévio e a adaptação de boas práticas de educação em direitos humanos ao contexto da Escola Católica Santa Teresinha foram apuradas por meio de pesquisa documental e bibliográfica de registros publicados em matérias jornalísticas, artigos científicos, anais de eventos científicos, teses e/ou dissertações, além de outras fontes academicamente idôneas em bancos de dados como, por exemplo, o Catálogo de Teses e Dissertações Capes e o Portal de Periódicos Capes, cujos produtos evidenciem práticas educativas aplicadas com sucesso em outros contextos escolares [[Sá-Silva; Almeida; Guidani, 2009](#)].

A oferta de cursos *on-line* de capacitação e/ou aperfeiçoamento em matéria de educação em direitos humanos destinados à equipe educacional [corpo docente e orientação pedagógica] e multidisciplinar do Ensino Fundamental (5º e 6º anos) da Escola Católica Santa Teresinha foi concretizada por meio de envio do *e-mail* com base em referenciais teóricos na área da educação, em normas jurídicas e de documentos temáticos [[Thiollent, 1986](#)], com o intuito de transformar as práticas pedagógicas daqueles que participaram da pesquisa.

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Faculdade de Medicina de Campos, Fundação Benedito Pereira Nunes, conforme apurado na Plataforma Brasil sob o CAAE nº 32857020.9.0000.5244.

Percurso metodológico

Os preparativos para a pesquisa começaram a ser desenvolvidos nos meses de maio, junho e julho de 2020, quando se deu início a pesquisa de referenciais bibliográficos, leitura de artigos e documentos sobre Educação em Direitos Humanos, intersectorialidade e metodologia da pesquisa, bem como a construção dos instrumentos de pesquisa.

A fim de diagnosticar o nível de afinidade dos(as) professores(as) da Escola Católica Santa Teresinha com o universo da educação em direitos humanos em termos políticos, normativos e práticos, foi construído e aplicado questionário estruturado em 4 [quatro] blocos principais e uma pergunta final, a seguir descritos.

A estrutura geral do questionário foi construída pelo total de 18 [dezoito] perguntas, divididas em cinco [cinco] blocos.

O bloco 1 foi composto por 3 [três] perguntas obrigatórias, de múltipla escolha, com a possibilidade de marcação de uma única opção de resposta. O segundo bloco também foi constituído de 3 [três] perguntas obrigatórias, de múltipla escolha, dando, porém, ao respondente a possibilidade de marcação de várias opções de resposta.

Por sua vez, o bloco 3 continha 6 [seis] perguntas obrigatórias, de múltipla escolha, com a possibilidade de marcação de apenas uma opção de resposta.

O bloco 4, é de se ressaltar, foi elaborado de forma mais dinâmica por questionar a percepção pessoal dos respondentes na sua respectiva profissão docente. Esse bloco foi composto por 5 [cinco] perguntas obrigatórias, divididas em: 2 [duas] perguntas de múltipla escolha com apenas uma opção de resposta, sem opção de justificativa; 1 [uma] pergunta de múltipla escolha com apenas uma opção de resposta e opção para que o respondente justificasse a resposta eleita; 2 [duas] perguntas abertas com campo para justificativa da resposta.

Em relação ao conteúdo das perguntas, o primeiro bloco era composto por 3 [três] questões gerais sobre os direitos humanos e sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH e permitia a eleição de uma única opção de resposta. O segundo bloco, também com 3 [três] perguntas, visava apurar como os respondentes correlacionariam alguns temas transversais com a aplicação dos direitos humanos, e permitia a marcação de várias opções de respostas para uma mesma pergunta. O terceiro bloco, composto por 6 [seis] perguntas objetivas, permitiu a marcação de uma única opção, de forma a identificar, com base nas convicções e percepções pessoais de cada respondente, a familiaridade com políticas de direitos e educação em direitos humanos. O quarto e último bloco explorou a forma com que os(as) professores(as) respondentes aplicariam seus conhecimentos básicos sobre direitos humanos às suas práticas pedagógicas e ao conteúdo das disciplinas. Esse bloco foi formado por 5 [cinco] perguntas, sendo 2 [duas] abertas e 3 [três] objetivas; uma destas com possibilidade de justificativa.

Uma última pergunta questionou se os(as) professores(as) teriam interesse em se inscreverem em dois cursos de curta duração promovidos e certificados oficialmente pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e pelo Governo Federal, com atribuição de carga horária para implementar o currículo, bem como para formação/capacitação dos docentes em matéria de direitos humanos e de educação em direitos humanos.

Foram realizadas conferências *on-line* com a Direção da Escola para mobilização de pessoal e para traçar estratégias de abordagens dos docentes envolvidos. Em outubro de 2020 foi realizada a distribuição, por *e-mail*, do questionário elaborado no *Google Forms* para todos os(as) professores(as) da Escola onde a pesquisa foi desenvolvida. Ficou apurado que, nesse primeiro instante a adesão foi íntima, com a constatação de que poucos docentes que receberam o questionário por *e-mail* participaram da pesquisa e retornaram as respostas.

No mês de novembro de 2020, um contratempo obrigou que as atividades da pesquisa fossem totalmente suspensas por 15 [quinze] dias em razão de o pesquisador de campo ter sido infectado pelo covid-19. No retorno às atividades, foram necessárias três reuniões *On-Line* via *WhatsApp* com o Diretor da Escola Católica Santa Teresinha para fomentar o engajamento à participação dos(as) professores(as) na pesquisa, dada a falta de retorno das respostas ao questionário.

Até fevereiro de 2021, haviam sido apuradas apenas três [três] respostas recebidas dos docentes ao questionário enviado por e-mail [*Google Forms*] após a incitação pelo Diretor da Escola onde foi realizada a pesquisa. Em março de 2021 foi realizado um quarto encontro com o Diretor da Escola, presencialmente, com respeito a todos os protocolos e medidas de segurança determinados pelas autoridades públicas em razão da pandemia de covid-19 que ainda assolava o mundo. Nessa reunião foi discutido o prazo do encerramento da pesquisa e a adesão insuficiente dos(as) professores(as) no que diz respeito às respostas aos questionários. Os dados das únicas três respostas até então recebidas foram analisados e tratados, apesar de várias tentativas anteriores e mesmo com o fomento do Diretor Geral da Escola Católica Santa Teresinha.

Não existia adesão satisfatória dos(as) professores(as) no que diz respeito ao retorno do questionário enviado por *e-mail*, o que se constituiu como obstáculo inicial que limitaria a produção de dados válidos.

Desenvolvimento

Para superar a insuficiência dos dados coletados até então, foi necessária a realização de uma visita *in loco* não programada/agendada à sede administrativa da Escola no dia 06 de maio de 2021, para que, derradeiramente, houvesse o incentivo para que os(as) professores(as) não respondentes se dispusessem a responder os questionários já enviados por *e-mail* [*Google Forms*]. Essa tentativa de obtenção das respostas em quantitativo maior de professores buscou construir uma análise de dados mais robusta e validada. Houve então forte apoio à pesquisa manifestado pelo Diretor Substituto, que estava afastado do cargo há mais de um ano, para a última tentativa de engajamento dos(as) professores(as) na resposta aos questionários.

Assim, o questionário *on-line* com 18 [dezoito] perguntas foi reenviado aos(as) professores(as). Após motivação ativa do Diretor Substituto, foram obtidas as respostas de 15 [quinze] professores, possibilitando uma maior consistência dos dados para a elaboração de uma análise mais robusta e para melhor validação dos resultados.

O questionário foi aplicado por meio do recurso eletrônico *Google Forms*, acessível por qualquer dos professores que tivessem acesso ao respectivo link disponibilizado à Direção pelos pesquisadores.

Nessa mesma visita *in loco*, o pesquisador perguntou se o Diretor Substituto da Escola estaria disposto a conceder uma entrevista aberta naquele ato. A resposta foi positiva e o Diretor Substituto imediatamente quis responder à entrevista. Foram feitos esclarecimentos preliminares e eliminadas as dúvidas antes do início da entrevista. O Diretor Substituto assinou o competente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e respondeu prontamente às perguntas que lhe foram dirigidas naquela oportunidade.

Em maio de 2021 foi feita a transcrição da entrevista com o Diretor Técnico da Escola e a análise dos dados das respostas aos questionários. Com base nas respostas obtidas, construiu-se um parecer técnico e a pesquisa foi validada, permitindo a confecção do texto do Relatório Final da pesquisa com os resultados a seguir.

Análise e resultados do questionário aplicado

O questionário composto por 18 [dezoito] perguntas foi aplicado por *e-mail* com o *link* de acesso. As quinze respostas obtidas foram analisadas de forma a permitir que os resultados fossem validados. O relatório gerado pela ferramenta *Google Forms* permitiu ilustrar os resultados da seguinte forma:

A pergunta 1 do bloco 1 era: você conhece o documento chamado “Declaração Universal dos Direitos Humanos” ou “DUDH”? As opções de respostas eram: “SIM, totalmente”; “SIM, parcialmente”; “já ouvi dizer, mas não posso afirmar que conheço” e; “não conheço e nem ouvi dizer”.

Apenas um(a) professor(a) respondeu que conhece totalmente a Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH, representando o percentual de 6,7% do total de respondentes. É de se notar que 2 (dois/duas) professores(as) responderam que não conhecem e nem ouviram falar da DUDH, representando o percentual de 13,3% do total de respondentes. No mais, 6 (seis) professores(as) responderam que já ouviram dizer, mas não poderiam dizer que conhecem a DUDH, representando o percentual de 40% do total de respondentes. Igual número e percentual de professores(as) responderam que conhecem parcialmente a DUDH.

Já a pergunta 2 do bloco 1 foi formulada no sentido de pleitear da pessoa participante a seguinte resposta: você saberia dizer o que são os “direitos humanos”? As possíveis respostas eram: “sim, com certeza”; “não tenho certeza, mas posso arriscar”; “não tenho certeza e prefiro não arriscar” e; “não saberia dizer”.

Atente-se neste ponto para o fato de que apenas 2 (dois/duas) professores(as) responderam que não possuem certeza e que preferem não arriscar a definir o conceito de “direitos humanos”, representando o percentual de 13,3% do total de respondentes. No mais, 6 (seis) professores(as) responderam que não possuem certeza, mas que poderiam arriscar a definir o conceito de “direitos humanos”, representando o percentual de 40% do total de respondentes. Do total de 15 (quinze) respondentes, 7 (sete) professores(as) responderam que poderiam definir com certeza o conceito de “direitos humanos”, representando o percentual de 46,7% do total de respondentes.

Em relação à terceira pergunta do bloco 1, o questionamento foi: você saberia apontar QUANTOS são os direitos humanos previstos na DUDH [Declaração Universal dos Direitos Humanos]? Essa pergunta tinha as seguintes opções de respostas: “1 a 5”; “6 a 10”; “11 a 15”; “16 a 20”; “21 a 25” e “26 a 30”.

Seguindo para a última pergunta do primeiro bloco do questionário, foi solicitado que os participantes da pesquisa apontassem o número de direitos humanos previstos na DUDH, sendo que a variação de respostas evidenciou forte inconsistência com a resposta da questão antecedente na qual mais de 7 (sete) professores(as) responderam que poderiam definir com certeza o conceito de “direitos humanos”.

Nota-se que 6 (seis) professores(as) responderam acertadamente que a DUDH é composta por um texto de 26 (vinte e seis) a 30 (trinta) artigos, representando o percentual de 40% dos respondentes. No mais, 4 (quatro) professores(as) responderam que a DUDH seria composta por um texto com 16 (dezesesseis) a 20 (vinte) artigos, representando o percentual de 26,7% dos respondentes. Foram obtidas as respostas de 2 (dois/duas) professores(as) no sentido de que a DUDH seria composta por um texto com 21 (vinte e um) a 25 (vinte e cinco) artigos, representando o percentual de 13,3% dos respondentes.

Por fim, 1 (um/a) professor(a) respondeu que a DUDH seria composta por um texto com 1 (um) a 5 (cinco) artigos; 1 (um/a) professor(a) respondeu que a DUDH seria composta por um texto com 6 (seis) a 10 (dez) artigos; e 1 (um/a) professor(a) respondeu que a DUDH seria composta por um texto com 11 (onze) a 15 (quinze) artigos, representando, cada qual, o percentual de 6,7% dos respondentes.

Seguindo para a análise do segundo bloco, a estruturação dessa parte do questionário foi elaborada com 3 (três) questões de múltipla escolha, nas quais era possível que os(as) participantes marcassem quantas questões julgassem necessárias para melhor responderem ao enunciado.

A pergunta 1 do bloco 2 era a seguinte: a respeito dos temas abaixo, qual(is) você considera que possui(em) relação com os direitos humanos? As opções de múltipla escolha eram: “fome”; “moradia”; “imigração”; “chacina”; “lazer”; “prostituição”; “política”; família”; “índios”; “natureza”; “trabalho”; “locomoção”; “saúde”; “paz;” e “poluição”.

Nesta pergunta, os(as) professores(as) foram apresentados a vários temas pontuais, todos transversais e que possuem alguma correlação com a aplicação dos direitos humanos. Notou-se que a possibilidade de eleição de várias opções de respostas fez com que os respondentes se sentissem mais seguros no sentido de apontar mais de um tema, que, segundo a percepção individual, possuiria mais ou menos relação com os direitos humanos.

O resultado em ordem percentual decrescente foi o seguinte: os temas “moradia”, “trabalho” e “saúde” foram apontados por 14 respondentes [93,3%]; o tema “paz” foi apontado por 12 respondentes [80%]; os temas “fome”; “lazer” e “família” foram apontados por 11 respondentes [73,3%]; os temas “imigração”; “natureza” e “locomoção” foram apontados por 9 respondentes [60%]; o tema “política” foi apontado por 7 respondentes [46,7%]; o tema “índios” foi apontado por 6 respondentes [40%]; o tema “prostituição” foi apontado por 3 respondentes [20%] e, por fim, os temas “chacina” e “poluição” foram apontados por apenas 2 respondentes [13,3%].

É de se notar que todas as opções foram apontadas por pelo menos 2(dois) professores. Os temas mais escolhidos foram “moradia”, “trabalho” e “saúde”. Os temas com menor adesão na percepção dos respondentes foram “chacina” e “poluição”.

Já em relação à segunda pergunta do bloco 2, esta questionava aos respondentes o seguinte: a respeito dos temas abaixo, qual(is) você considera que não possui(em) relação com os direitos humanos? As opções de múltipla escolha eram: “nacionalidade”; “sexo”; “violência”; “cultura”; “escravidão”; “propriedade”; “globalização”; empresas”; “economia”; “educação”; “intimidade”; “religião”; “etnia/raça”; “guerra”; “pensamento”; “direitos autorais”; “segurança” e “natureza”.

Assim como em relação à pergunta anterior, nesta questão, também foram apresentados temas pontuais aos(as) professores(as), todos transversais e que possuem correlação com a aplicação dos direitos humanos. Porém, ao contrário do questionamento anterior, pediu-se que os(as) professores(as) apontassem os temas que, segundo a percepção individual, não possuíam relação com os direitos humanos. Aqui, nem todas as opções foram eleitas.

O resultado em ordem percentual decrescente foi o seguinte: o tema “intimidade” foi apontado por 11 respondentes [73,3%]; o tema “violência” foi apontado por 9 respondentes [60%]; o tema “guerra” foi apontado por 7 respondentes [46,7%]; o tema “sexo” foi apontado por 6 respondentes [40%]; o tema “política” foi apontado por 7 respondentes [46,7%]; o tema “índios” foi apontado por 6 respondentes [40%]; os temas “empresas” e “pensamento” foram apontados por 4 respondentes [26,7%]; os temas “globalização”, “economia” e “direitos autorais” foram apontados por 3 respondentes [20%]; os temas “nacionalidade” e “propriedade” foram apontados por 2 respondentes [13,3%]; os temas “cultura”, “natureza” e “religião” foram apontados por 1 respondente [6,7%] e, por fim, os temas “segurança” e “educação” não foram apontados por nenhum dos respondentes.

O resultado evidenciado foi no sentido de que os temas transversais “educação” e “segurança” são, na concepção dos(as) professores(as) que responderam ao questionário da pesquisa, inquestionavelmente ligados à ideia de direitos humanos. Por outro lado, a distribuição percentual esparsa das respostas evidenciou que o conhecimento básico sobre a variedade de temas transversais aos direitos humanos ainda é capaz de suscitar dúvidas aos participantes.

A confrontação das respostas às questões 4 e 5 foi precisa no sentido de evidenciar que os(as) professores(as) participantes não possuíam, num primeiro momento, conhecimentos apropriados ou suficientes sobre temas transversais que servem de base para a aplicação das políticas de educação em direitos humanos em sala de aula.

É de se destacar, porém, que de todos os respondentes, nenhum deles marcou a opção “educação” como não sendo tema ligado aos direitos humanos. Portanto, houve consenso unânime na percepção de que a educação é tema central intimamente ligado aos preceitos de direitos humanos.

Continuando para a análise da terceira pergunta do bloco 2, o questionamento era: Onde você acredita que devam ser aplicados os direitos humanos? Essa pergunta tinha as seguintes opções de respostas: “Em locais de forte desigualdade social”; “Em locais violentos e/ou de conflito armado”; “Em locais pacificados”; “Em locais de conflitos econômicos”; “Em locais de escassez de comida/água”; “Em locais íntimos”; “Na internet”; “Em todos os locais, indistintamente”.

Os resultados obtidos das respostas dadas a essa pergunta foram os seguintes: 10 respondentes [66,7%] apontaram “Em todos os locais, indistintamente”; 8 respondentes [53,3%] indicaram “Em locais de forte desigualdade social”; 7 respondentes [46,7%] marcaram as opções “Em locais violentos e/ou de conflito armado” e “Em locais de escassez de comida/água”; 6 respondentes [40%] indicaram a opção “Em locais de conflitos econômicos”; 4 respondentes [26,7%] elegeram a opção “Na internet” e, por fim, 2 respondentes [13,3%] indicaram as opções “Em locais íntimos” e “Em locais pacificados”.

Da mesma forma, na resposta à sexta questão do questionário foi possível evidenciar que a percepção dos(as) participantes sobre as situações em que os direitos humanos devem ser aplicados consideram com maior ênfase locais e situações de vulnerabilidades ou conflituosos, sem notar, por outro lado, que os direitos humanos devem ser considerados também em relação à esfera privada do indivíduo e em locais pacificados. Paradoxalmente, o maior agrupamento de respostas se deu em relação à noção de que os direitos humanos devem ser aplicados em todos os locais indistintamente.

Encerrada a análise do segundo bloco de perguntas, é de se destacar que o terceiro bloco também considerou as convicções ou percepções pessoais e individuais de cada participante, razão pela qual foi solicitada a marcação de apenas uma única resposta. A proposta do bloco 3 era a de avaliar o conhecimento sobre as políticas específicas aplicadas à educação em direitos humanos.

A primeira questão do bloco 3 perguntou aos participantes: “Você poderia afirmar se existe um Programa Nacional de Direitos Humanos”? As opções de respostas eram: “Sim e conheço”; “Já ouvi dizer, mas não conheço”; “Não tenho certeza e nunca ouvi dizer” e “Não existe”.

Apenas um(a) professor(a) respondeu que existe e conhece totalmente o Programa Nacional de Direitos Humanos, representando o percentual de 6,7% do total de respondentes.

É de se notar que o maior agrupamento de respostas se deu em relação ao fato de que 9 [nove] professores(as) responderam que já ouviram dizer, mas não conhecem o Programa Nacional de Direitos Humanos, representando o percentual de 60% do total de respondentes. Por fim, 5 [cinco] professores(as) responderam que não possuem certeza e que nunca ouviram dizer sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos, representando o percentual de 33,3% do total de respondentes.

Nenhum(a) professor(a) marcou a opção no sentido de não existir tal política, o que evidencia a prevalência de um senso comum entre os participantes no sentido de que existem políticas nacionais em matéria de direitos humanos.

Para a análise da segunda pergunta do bloco 3, o questionamento foi o seguinte: “Você poderia afirmar se existe um Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos”? As opções de respostas eram as mesmas da questão anterior. O resultado óbvio foi o seguinte: 11 respondentes [73,3%] apontaram que “Já ouvi dizer, mas não conheço” ao passo que todos os outros 4 respondentes [26,7%] marcaram que “Não tenho certeza e nunca ouvi dizer”.

Nessa pergunta do questionário, a análise das respostas evidenciou a segregação sobre o conhecimento e a existência do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Nota-se aqui que o maior agrupamento de respostas se deu em relação ao fato de que 11 [onze] professores(as) responderam que já ouviram dizer, mas não conhecem o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, representando o percentual de 73,3% do total de respondentes.

De outro lado, 4 [quatro] professores(as) responderam que não possuem certeza e que nunca ouviram dizer sobre o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, representando o percentual de 26,7% do total de respondentes.

Nenhum(a) professor(a) marcou a opção no sentido de não existir tal política ou no sentido de que existe e conhecem tal política.

A resposta a essa questão trouxe a constatação da hipótese inicial no sentido de que o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos ainda não é realidade no cotidiano da Escola Católica Santa Therezinha ou dos(as) professores(as).

Partindo para a terceira pergunta do bloco 3, que foi: “Você poderia afirmar se existem Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos?”, as opções de respostas se mantiveram as mesmas e os resultados foram quase homogêneos, no sentido de que 10 respondentes [66,7%] apontaram que “Já ouvi dizer, mas não conheço”, ao passo que os outros 5 respondentes [33,3%] marcaram que “Não tenho certeza e nunca ouvi dizer”. Com base nisso, tem-se a seguinte análise:

As respostas a essa pergunta também trouxeram à tona a segregação dos(as) professores(as) sobre o conhecimento e a existência das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. É que absolutamente nenhum(a) professor(a) marcou a opção no sentido de não existir tal política ou no sentido de que existe e conhecem tal política.

O maior agrupamento de respostas se deu em relação ao fato de que 10 [dez] professores(as) responderam que já ouviram dizer, mas não conhecem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, representando o percentual de 66,7% do total de respondentes.

Por outro lado, 5 [cinco] professores(as) responderam que não possuem certeza e que nunca ouviram dizer sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, representando o percentual de 33,3% do total de respondentes.

Tal qual foi possível apurar em relação à questão anterior, apurou-se das respostas a essa pergunta que a política das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos também não é realidade no cotidiano da Escola Católica Santa Therezinha ou dos(as) professores(as).

Por sua vez, a quarta pergunta do bloco 3 questionou: “Você poderia afirmar se existe um “Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos”? As mesmas opções de respostas anteriores mostraram o espelhamento dos resultados da questão anterior, qual seja: 10 respondentes [66,7%] apontaram que “Já ouvi dizer, mas não conheço” e os outros 5 respondentes [33,3%] marcaram que “Não tenho certeza e nunca ouvi dizer”.

Uma análise detida das respostas a essa pergunta mostrou que os percentuais idênticos também evidenciam a segregação dos(as) professores(as) sobre o conhecimento e a existência do Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos.

Mais uma vez, nenhum(a) professor(a) marcou a opção no sentido de não existir tal política ou no sentido de que existe e conhecem tal política.

O maior agrupamento de respostas se deu em relação ao fato de que 10 [dez] professores(as) responderam que já ouviram dizer, mas não conhecem o Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos, representando o percentual de 66,7% do total de respondentes.

Foi apurado que 5 [cinco] professores(as) responderam que não possuem certeza e que nunca ouviram dizer sobre o Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos, representando o percentual de 33,3% do total de respondentes.

Igualmente, ficou confirmado por meio das respostas a essa questão que a política do Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos não é tida como realidade no cotidiano da Escola Católica Santa Therezinha ou dos(as) professores(as).

Em relação à quinta pergunta, com as mesmas opções de resposta que as das anteriores, no bloco 3, esta questionava: “Você poderia afirmar se existe um ‘Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos’ no Estado do Rio de Janeiro”? Os resultados obtidos foram: 9 respondentes [60%] apontaram que “Não tenho certeza e nunca ouvi dizer” e os outros 6 respondentes [40%] marcaram que “Já ouvi dizer, mas não conheço”.

Seguindo um padrão de vagueza dos(as) professores(as) em matéria de conhecimento e existência de um Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos no Estado do Rio de Janeiro, nenhum(a) professor(a) marcou a opção no sentido de não existir tal política ou no sentido de que existe e conhecem tal política.

As respostas ficaram agrupadas em maior número em relação ao fato de que 9 [nove] professores(as) responderam que não possuem certeza e nunca ouviram dizer a respeito de um Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos no Estado do Rio de Janeiro, representando o percentual de 60% do total de respondentes.

Diferencialmente, 6 [seis] professores(as) responderam que já ouviram dizer, mas não conhecem um Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos no Estado do Rio de Janeiro, representando o percentual de 40% do total de respondentes.

Constatou-se das respostas a essa questão que a política do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos no Estado do Rio de Janeiro também não integra a realidade do cotidiano da Escola Católica Santa Therezinha ou dos(as) professores(as).

Por fim, a sexta e última pergunta do bloco 3 sobre as políticas relacionadas aos direitos humanos e educação em direitos humanos foi: “Você poderia afirmar se existe um “Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos” em Itaperuna?” e apresentava as mesmas opções de respostas das demais, no bloco 3. Os resultados coletados confirmaram a falta de clareza sobre o conhecimento e a existência de um plano de educação em direitos humanos no âmbito municipal.

Ao todo, 13 respondentes [86,7%] apontaram que “Não tenho certeza e nunca ouvi dizer” e os outros 2 respondentes [13,3%] marcaram que “Já ouvi dizer, mas não conheço”.

Como era de se esperar, nota-se aqui uma grande discrepância na segregação dos(as) professores(as) sobre o conhecimento e existência de um Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos em Itaperuna, devido ao fato de que este sequer existe.

Nenhum(a) professor(a) marcou a opção no sentido de não existir tal política ou no sentido de que existe e conhecem tal política.

A notória maioria das respostas se concentrou no fato de que 13 [treze] professores(as) responderam que não possuem certeza e que nunca ouviram dizer sobre um Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos em Itaperuna, representando o percentual de 86,7% do total de respondentes.

De outra forma, 2 [dois] professores(as) responderam que já ouviram dizer, mas não conhecem um Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos em Itaperuna, representando o percentual de 13,3% do total de respondentes.

Constatou-se que, apesar de inexistir a política Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos em Itaperuna, há percepção de 0 [dois] professores de que tal política poderia permear a realidade no cotidiano da Escola Católica Santa Therezinha ou dos(as) professores(as).

Finalizando a análise do último bloco do questionário, a primeira pergunta foi dirigida a cada professor(a) no sentido de fazê-lo(la) responder apenas as opções “SIM” ou “NÃO” para o fato de existir ou não relação entre o conteúdo de sua disciplina com os direitos humanos. A pergunta foi: “Você considera que o conteúdo da sua disciplina possui relação com os direitos humanos [SIM ou NÃO]? Explique brevemente, se puder”.

Neste ponto, permitiu-se que os(as) professores(as), depois de responderem “SIM” ou “NÃO” justificassem brevemente suas respostas. As justificativas foram as mais variadas, cabendo apenas ilustrá-las de modo superficial, a fim de não provocar aprofundamentos, dilações ou divagações no contexto da análise.

Apenas 1 [um/a] professor(a) respondeu que o conteúdo de sua disciplina não possuiria relação alguma com os direitos humanos, porém não trouxe nenhuma justificativa para sua resposta.

As outras 14 [quatorze] respostas afirmativas de que existe, “SIM”, relação entre o conteúdo de suas disciplinas e os direitos humanos foi uma constatação muito positiva no sentido de que, se os(as) professores(as) reconhecem minimamente preceitos básicos de direitos humanos, já fizeram a análise e chegaram à conclusão de que é possível aplicá-los em suas práticas docentes em sala de aula, enaltecendo o papel primordial da educação em direitos humanos.

A pergunta 2 do bloco 4 era a seguinte: “Como você considera a relação entre o conteúdo da sua disciplina e os direitos humanos?” As opções de respostas disponibilizadas foram: “Excelente”; “Boa”; “Regular”; “Fraca” e “Péssima”.

As respostas a essa questão mostram que apenas 1 [um/a] professor(a) respondeu que considera “Fraca” e outro respondente marcou que considera “Excelente” a relação entre o conteúdo da disciplina sob sua responsabilidade e os direitos humanos, representando, cada qual, 6,7% dos respondentes.

A maior parcela dos(as) professores(as) [10] respondeu que considera “Boa” a relação entre o conteúdo da disciplina sob sua responsabilidade e os direitos humanos, representando 66,7% dos respondentes.

A outra parte dos(as) professores(as) respondeu que considera “Regular” a relação entre o conteúdo da disciplina sob sua responsabilidade e os direitos humanos, representando 20% dos respondentes.

Ficou constatado que os(as) professores(as) consideraram que existe boa permeabilidade dos direitos humanos com os conteúdos das suas respectivas disciplinas, e, portanto, campo fértil para a implementação das políticas de educação em direitos humanos em suas práticas por meio da inserção de temas transversais no conteúdo programático das disciplinas.

Para entender os resultados da terceira pergunta do bloco 4, é de se ressaltar que esta teve o objetivo de investigar a autopercepção sobre o nível de conhecimento dos(as) próprios(as) professores(as) sobre direitos humanos em relação às suas práticas educativas na escola, perguntando: “Como você considera seus conhecimentos sobre direitos humanos em relação às suas práticas educativas na escola?”. As opções de respostas disponibilizadas foram: “Possuo conhecimentos e sou plenamente capaz de colocá-los em prática”; “Possuo conhecimentos e sou suficientemente capaz de colocá-los em prática”; “Possuo conhecimentos e sou razoavelmente capaz de colocá-los em prática”; “Possuo algum conhecimento e gostaria de ser melhor capacitado/a para colocá-los em prática”; “Possuo algum conhecimento, não sou capaz de colocá-los em prática, mas gostaria de ser” e, por fim, “Não possuo tais conhecimentos, mas gostaria de tê-los e colocá-los em prática”.

Tal pergunta foi direcionada no sentido de fazer com que os professores refletissem sobre os seus conhecimentos sobre direitos humanos e a relação com as respectivas práticas educativas na Escola Católica Santa Therezinha.

Como resultado da análise, apurou-se que 8 [oito] professores(as) responderam que possuem algum conhecimento, mas que gostariam de ser melhor capacitados/as para colocá-los em prática, representando o percentual de 53,3% dos respondentes.

A segunda maior concentração de respostas se deu em relação à opção de que 3 [três] professores(as) afirmaram possuírem conhecimentos e serem suficientemente capazes de colocá-los em prática, representando o percentual de 20% dos respondentes.

Outros 2 [dois] professores(as) responderam que possuem algum conhecimento e que seriam razoavelmente capazes de colocá-los em prática, representando o percentual de 13,3% dos respondentes.

Por fim, 2 [dois] professores(as) responderam que possuem algum conhecimento, não sendo, porém, capazes de colocá-los em prática, mas que gostariam de ser capazes de fazê-lo, representando o percentual de 13,3% dos respondentes.

Nenhum(a) professor(a) marcou a opção no sentido de possuírem conhecimentos sobre direitos humanos e serem plenamente capazes de colocá-los em prática ou, por outro lado, não possuírem tais conhecimentos e não serem capazes de colocá-los em prática. Todos quiseram demonstrar que possuem algum grau de afinidade com os direitos humanos em suas práticas docentes.

O questionamento da quarta pergunta do último bloco foi: “Como você considera seus conhecimentos sobre políticas de educação em direitos humanos em relação às suas práticas educativas na escola?”. As respostas possíveis eram as mesmas da pergunta anterior.

A construção do enunciado dessa pergunta foi direcionada no sentido de fazer com que os professores refletissem sobre os seus conhecimentos sobre “políticas de educação em direitos humanos” e a relação com as respectivas práticas educativas na Escola Católica Santa Therezinha.

Ficou constatado que 7 [sete] professores(as) responderam que possuem algum conhecimento, mas que gostariam de ser melhor capacitados/as para colocá-los em prática, representando o percentual de 46,7% dos respondentes.

A segunda maior concentração de respostas se deu em relação à opção de que 3 [três] professores(as) afirmaram que possuem algum conhecimento e que seriam razoavelmente capazes de colocá-los em prática, representando o percentual de 20% dos respondentes.

Constatou-se também que 2 [dois] professores(as) responderam que possuem conhecimentos e são suficientemente capazes de colocá-los em prática, representando o percentual de 13,3% dos respondentes.

Outros 2 [dois] professores(as) responderam que não possuem tais conhecimentos, não são capazes de colocá-los em prática, mas que gostariam de ser capazes disso, representando o percentual de 13,3% dos respondentes.

Por fim, 1 [um/a] professor [a] respondeu que possui algum conhecimento, porém não seria capaz de colocá-los em prática, mas que gostaria de ser capaz de fazê-lo, representando o percentual de 6,7% dos respondentes.

Nenhum(a) professor(a) marcou a opção no sentido de possuir conhecimentos sobre direitos humanos e ser plenamente capaz de colocá-los em prática.

Finalmente, a quinta e última pergunta do bloco 4 foi elaborada para questionar, em formato aberto, como o(a) professor(a) poderia abordar os direitos humanos no conteúdo de sua disciplina, solicitando uma breve proposta para a abordagem. Eis a questão: “Como você poderia abordar os direitos humanos no conteúdo de sua disciplina? Apresente uma breve proposta.”.

As respostas abertas foram as mais variadas, de acordo com cada disciplina, mas o certo é que nenhum(a) professor(a) deixou de apresentar uma breve proposta, o que contradiz a única resposta negativa à primeira questão do mesmo bloco 4.

A última pergunta do questionário, totalizando 18 questões aplicadas no formulário respondido, foi direcionada a investigar o interesse dos(as) professores(as) da Escola Católica Santa Therezinha no sentido de aceitarem a inscrição em 2 [dois] cursos de formação/capacitação em matéria de direitos humanos e de educação em direitos humanos.

A pergunta final foi: “Você gostaria de se inscrever em dois cursos de curta duração, oficialmente certificados pela Escola Nacional de Administração Pública e pelo Governo Federal, com atribuição de carga horária para implementar seu currículo, bem como a sua formação/capacitação em matéria de direitos humanos e de educação em direitos humanos?” As possíveis respostas eram: “Sim, em ambos”; “Sim, em apenas um deles” e “Não, em nenhum”.

A maioria dos(as) professores(as) afirmou possuir interesse em se matricular nos 2 [dois] cursos de curta duração oficialmente certificados pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e pelo Governo Federal, com atribuição de carga horária para implementar o currículo e a formação/capacitação de cada participante, no total de 13 [treze] docentes que representam o percentual de 86,7% dos respondentes.

A surpresa foi constatar que, apesar das respostas às questões 15, 16 e 17, é notória a contradição no pensamento de 2 [dois/duas] professores[as] que se recusaram a aceitar a hipótese de inscrição nos 2 [dois] cursos de curta duração ofertados pela ENAP. Nem mesmo cogitaram a possibilidade de inscrição em apenas 1 [um] único curso.

Um ponto positivo apurado na análise das respostas a essa última pergunta do formulário foi o massivo interesse na capacitação em 2 [dois] cursos, e não apenas em um deles.

A fim de concluir a pesquisa e como forma de devolutiva e contribuição pessoal para os indivíduos respondentes que se voluntariaram a participar da pesquisa, foram enviados para o *e-mail* de cada professor[a] que manifestou seu interesse na formação/capacitação em direitos humanos e educação em direitos humanos os respectivos *links* de acesso para efetuarem suas matrículas nos respectivos cursos ofertados pela ENAP, que são: i) “Direitos Humanos: uma declaração universal”, disponível pelo *link* <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/130> e ii) “Educação em direitos humanos”, disponível pelo *link* <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/129>.

A devolutiva para a escola, em termos de contribuição institucional, foi a construção e a publicização de uma apostila sobre educação em Direitos Humanos (EDH), disponibilizada pelos pesquisadores para compor o acervo de materiais didáticos da Escola Católica Santa Therezinha.

Análise e resultados da entrevista aplicada

No mais, cumpre agora a análise e compilação final do conteúdo da entrevista concedida pelo Diretor Substituto da Escola Católica Santa Therezinha.

Quando foi perguntado sobre a existência de conteúdos de direitos humanos no currículo da escola, o entrevistado afirmou, na época, que havia a pretensão de modificação do currículo para adequá-lo às “novas” bases curriculares comuns (BCN) e que conteúdos [matérias] do currículo não seriam modificados, mas haveria apenas a redistribuição da grade em relação aos anos letivos.

Depois de ser perguntado se, a seu ver, existiria alguma disciplina [matéria] na qual os direitos humanos pudessem ser abordados de uma forma mais contextualizada, o mesmo respondeu “a disciplina de história”, citando como exemplo o tema que trata dos “povos da África”, em que seria possível falar dos temas transversais “raça” ou “racismo”, mostrando-se atento à transversalidade característica da educação em direitos humanos.

O Diretor Substituto também foi questionado sobre como se dá a capacitação e/ou a formação contínua de professores[as], havendo respondido que, naquele momento, existiam em andamento capacitações relacionadas à mediação escolar, já tendo, porém, os[as] professores[as] passado por capacitação/formação relacionada ao ensino a distância em razão da pandemia de covid-19 à época. De acordo com o entrevistado, essas capacitações ocorrem, em média, bimestralmente existindo “boa adesão” por parte dos[as] professores[as].

O Diretor Substituto se prontificou a disponibilizar os documentos institucionais existentes para uma análise de conteúdo mais detalhada a fim de investigar o nível de maturidade em relação aos temas de direitos humanos e educação em direitos humanos. Todavia, não foi possível fazer essa análise em tempo hábil dada a exiguidade do prazo para a conclusão e entrega dos resultados da pesquisa levada a cabo.

Dessa forma, concluiu-se a análise dos dados que foram levantados, na medida do possível, devendo ser ressaltadas as graves restrições já apontadas, o contexto de que a pesquisa ocorreu em meio a uma pandemia mundial de covid-19 e no pior momento possível de casos e mortes no Brasil e, principalmente, o fato de que os resultados só foram obtidos no último mês para a entrega do Relatório Final.

Considerações finais

A paralisação das atividades presenciais prejudicou o desenvolvimento da pesquisa, o que se refletiu na falta de adesão dos professores no que diz respeito às respostas ao questionário enviado por *e-mail* [*Google Forms*].

Depois de ampla discussão com o Supervisor da pesquisa e depois de várias tentativas frustradas de engajamento dos professores, cogitou-se a alteração do percurso metodológico para considerar apenas a aplicação de entrevista com o Diretor Geral da Escola.

Apenas no mês de maio de 2021 foi possível obter êxito no levantamento de dados mais robustos sobre a pesquisa-ação inicialmente proposta, muito embora tenha sido impossível aplicar todas as propostas metodológicas em razão das restrições descritas.

O resultado obtido é que foi possível apurar o grau de familiarização com temas, práticas e políticas educacionais e de direitos humanos. Considerou-se como resultado positivo e como ação implementada na Escola, o fato de que os(as) professores(as) participantes foram ativamente provocados sobre a necessidade de potencializarem seus conhecimentos sobre direitos humanos e educação em direitos humanos. A devolutiva pessoal para os participantes se deu no sentido de ter sido concretizado o envio dos *links* para o *e-mail* de cada professor(a) participante da pesquisa interessado(a) na matrícula nos cursos de formação/capacitação fornecidos pela ENAP. Já a devolutiva institucional foi a entrega de uma cartilha instrucional sobre EDH como recurso didático para compor o acervo de materiais da Escola Católica Santa Therezinha.

Todavia, não foi possível apurar se os(as) participantes da pesquisa se inscreveram e efetivamente se capacitaram para que os conhecimentos adquiridos possam ser capazes de agregar conteúdos de direitos humanos e educação em direitos humanos às suas práxis. O certo é que a semente foi plantada e regada.

Referências

BALL, S. J.; MAINARDES, J. [org.]. **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. *Investigação qualitativa em Educação: fundamentos, métodos e técnicas*. // B. BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Portugal: Porto Editora, 1994.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Sec. de Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/PNEDH2013.pdf>. Acesso em: 2 jan. 2026.

BRASIL. [Constituição [1988]]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. **Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009**. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso em: 2 jan. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 2 jan. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 2 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos. MMFDH. MDH lança Programa de Educação Continuada em Direitos Humanos. **Todas as Notícias**, 21 jun. 2018. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/junho/mdh-lanca-programa-de-educacao-continuada-em-direitos-humanos>. Acesso em: 15 fev. 2020.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Educação em Direitos: Diretrizes Nacionais**. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Sec. Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

ESCOLA CATÓLICA SANTA TERESINHA. **Regimento Escolar**. Aprovado em 30 de novembro de 2012. Registrado no Livro A-57, sob o nº 034 em 06 de dezembro de 2012 no Cartório do 3º Ofício de Itaperuna. 2012.

FORTES, E. Apresentação. //: SILVA, A. M. M.; TAVARES, C. [org.]. **Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2010.

GOES, F. T.; MACHADO, L. R. S. Políticas educativas, intersetorialidade e desenvolvimento local. **Educ. Real.**, Porto Alegre, v. 38, n. 2, p. 627-648, jun. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/edreal/v38n2/v38n2a16.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2020.

GOMES, R.; SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. S.; MALAQUIAS, J. V.; SILVA, C. F. R.. Organização, processamento, análise e interpretação de dados: o desafio da triangulação. //: MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G.; SOUZA, E. R. [org.]. **Avaliação por triangulação de métodos: Abordagem de Programas Sociais**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010. pp. 185-221.

LAPASSADE, G. A observação participante. //: LAPASSADE, G. **As microssociologias**. Brasília: Liber Livro, 2005. p. 69-90.

MINAYO, M. C. S. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. //: MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. [org.]. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

NASCIMENTO, S. Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 101, p. 95-120, Mar. 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282010000100006>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/TDCqtLhvDvRnRmDXhtTBHZK/>. Acesso em: 15 fev. 2020.

ONU. Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. **Resolução 49/184 que instituiu a Década Mundial para a Educação em matéria de Direitos Humanos 1995/2004**. Paris: ONU, 1994.

PEREIRA, P. A. P. A intersectorialidade das políticas sociais na perspectiva dialética. //r. MONNERAT, G. L.; ALMEIDA, N. L. T.; SOUZA, R. G. [org.]. **A intersectorialidade na agenda das políticas sociais**. Campinas: Papel Social, 2014. p. 1-23.

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 7. ed., rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista brasileira de história & ciências sociais**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009. DOI: <https://doi.org/10.63595/rbhcs.v1i1.10351>. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>. Acesso em: 2 fev. 2026.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1986.

UNESCO. Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. **Plano de Ação do Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos: Terceira fase**. Brasília, UNESCO, 2015.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

COMO CITAR ESTE ARTIGO SEGUNDO AS NORMAS DA REVISTA

ABNT: PINHO, L. G.; RODRIGUES, V. M. R. Intersetorialidade aplicada em pesquisa de pós-doutoramento: a problemática da educação em direitos humanos numa escola filantrópica em Itaperuna, RJ. *Vértices [Campos dos Goitacazes]*, v. 27, n. 2, e27223459, 2025. DOI: <https://doi.org/10.19180/1809-2667.v27n22025.23459>. Disponível em: <https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/23459>.

APA: Pinho, L. G., & Rodrigues, V. M. R. [2025]. Intersetorialidade aplicada em pesquisa de pós-doutoramento: a problemática da educação em direitos humanos numa escola filantrópica em Itaperuna, RJ. *Vértices [Campos dos Goitacazes]*, 27(2), e27223459. <https://doi.org/10.19180/1809-2667.v27n22025.23459>.

DADOS DO AUTOR E AFILIAÇÃO INSTITUCIONAL

Leandro Garcia Pinho - Pós-doutor em Sociologia pela Universidade Nova de Lisboa-Portugal e Doutor em Ciência da Religião pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Professor Associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UNF) - Campos dos Goytacazes, RJ - Brasil. E-mail: leandrogarciapinho@gmail.com.

Victor Martins Ramos Rodrigues - Pós-doutor e Doutor em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UNF). Consultor em GRC - Governança, Gestão de Riscos e Compliance [Certificado ITECERTS]. Avaliador INEP/MEC integrante do BASis - Brasil. E-mail: doc.victoruenf@gmail.com.

FINANCIAMENTO

Os autores não declararam ter havido financiamento externo para a pesquisa que originou este artigo.

APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA NA PESQUISA

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Faculdade de Medicina de Campos, Fundação Benedito Pereira Nunes, conforme apurado na Plataforma Brasil sob o CAAE nº 32857020.9.0000.5244.

CONFLITO DE INTERESSES

Os autores declararam não haver conflito de interesses.

DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE USO DE IA

Os autores declararam não ter havido uso de ferramentas de inteligência artificial generativa na pesquisa e na escrita do artigo.

DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTURAL

Este documento é protegido por Copyright © 2025 pelos Autores.

LICENÇA DE USO

Esta obra está licenciada sob uma [Licença Creative Commons](#). Os usuários têm permissão para copiar e redistribuir os trabalhos por qualquer meio ou formato, e também para, tendo como base o seu conteúdo, reutilizar, transformar ou criar, com propósitos legais, até comerciais, desde que citada a fonte.

RESPONSABILIDADE PELA PUBLICAÇÃO

Essentia Editora, coordenação subordinada à PROPPIE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da Essentia Editora.

NOTA

Este artigo faz parte do Dossiê Temático "Sociedade-Natureza, Economia, Política e Cultura no Noroeste Fluminense e regiões circunvizinhas" selecionado no Edital n. 77/2024 para publicação na *Vértices*.